



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 343/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno,

vem respeitosamente requerer a esta Mesa Diretiva que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, seja dado início ao processo licitatório para a REVISÃO da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Justificativa: Desde a sua promulgação em 22 de março de 1990, a Lei Orgânica sofreu várias alterações, bem como o Regimento Interno, os quais encontram-se defasados necessitando de uma reforma e atualização, a fim de adequá-los à realidade atual numa linguagem clara e objetiva.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 12ª Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2015.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 09/11/2015

Pedro Aparecido Café
Presidente

Pedro Aparecido Café
Pedro Aparecido Café
Vereador

APROVADO EM 12ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 09/11/2015

Pedro Aparecido Café
Presidente